

RESOLUÇÃO Nº 020/2017 – CONSAD

Referenda “in totum” a Resolução nº 015/2017 – CONSAD que “Aprova reajuste da taxa de inscrição do Vestibular da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 12645/2016, tomada em sessão de 05 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada “in totum” a Resolução nº 015/2017 – CONSAD que “Aprova reajuste da taxa de inscrição do Vestibular da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de outubro de 2017.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD